



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 47/2026

Autoria Vereador: Elci Costa Paixão

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja alterado o horário de visitas no Hospital Municipal, passando a ocorrer no período noturno.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias no atendimento e na humanização dos serviços prestados pelo Hospital Municipal, especialmente no que se refere ao horário de visitas aos pacientes internados.

Atualmente, o horário de visitas ocorre no período das 12h às 12h30, o que se mostra bastante limitado e incompatível com a realidade de grande parte da população, sobretudo daqueles que exercem suas atividades laborais em horário comercial. Tal limitação dificulta o acesso dos familiares, impedindo que muitos possam prestar apoio e acompanhar seus entes queridos durante o período de internação.

Dessa forma, propõe-se que, além do horário já existente, seja instituído também um período de visitas no turno noturno, possibilitando maior flexibilidade e inclusão. A ampliação do horário permitirá que trabalhadores e demais cidadãos tenham a oportunidade de estar presentes, fortalecendo os vínculos familiares e contribuindo diretamente para o bem-estar emocional dos pacientes.

É importante destacar que o apoio familiar é fator relevante no processo de recuperação, auxiliando na melhora do estado psicológico e, conseqüentemente, no quadro clínico dos internados.

Assim, a medida se apresenta como necessária, oportuna e de significativo interesse público, podendo ser implementada de forma organizada, respeitando as normas e a rotina da unidade hospitalar.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 30 de março 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 428/2026
Data: 30/03/2026 - Horário: 09:27
Administrativo

ELCI COSTA PAIXÃO(Tatá)

Vereador – PSD